

sárias e legais, para que fique legalmente concretizado o aumento do capital social.

Nada mais havendo a tratar e, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembléia, determinando que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e achada conforme, foi assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes.

São Paulo, 20 de junho de 1963. A mesa (a) Com. Alberto Bonfiglioli, Presidente e Jorge Balduzzi, Secretário.

Os acionistas (a) Rental Comercial e Administradora S. A., Financap S. A. — Administração e Comércio, Trinaeria Administração de Bens Ltda., Neyde Rosa Bonfiglioli Trussardi, Alexandre Severo Savio, José Lamberti Coscarella, Com. Francisco Messina, Salvador Messina Neto, José Coimbra Murça, Dr. Orlando Guzzo, Dr. Leonardo Messina, Dr. José Oliveira Messina, Mario Stella Olavo, Renato Secondo Murari, Francisca Messina Guerrazzi, Menotti Barsotti, Jorge Balduzzi, Rogério Laurito, João Paulo Freitas Junior, Com. Alberto Bonfiglioli, Rodolfo Marco Bonfiglioli, Teodoro Scipilliti e Agatina Messina Olavo.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original transcrita no livro competente.

Jorge Balduzzi — Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "COMPANHIA COMISSARIA ALBERTO BONFIGLIOLI", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 232.376, por despacho da Junta Comercial em sessão de 25 de julho de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 23 de junho de 1963, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), alterou o artigo 3.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), e constando do final da mesma o carimbo da tesouraria desta Repartição comprovando o pagamento da taxa estadual no valor de Cr\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25 de julho de 1963. — Eu, Carlos Sergio Taveira de Souza, escrivão assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: (a) Carlos Sergio Taveira de Souza — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo: (a) Cleyde Maria Forte — Visto por Perceval Leite Britto, secretário. (14.164 — Cr\$ 17.940,00)

PRODUTOS QUÍMICOS
ESTRELA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1963

Aos vinte e sete dias de abril de mil novecentos e sessenta e três, em sua sede social, à Rua Miranda de Azevedo n.º 1039, nesta Capital, às 10 horas, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária de Produtos Químicos Estrela S. A., legalmente convocada, com o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, como se verifica de suas assinaturas no Livro de Presença, tendo sido aclamado o Sr. Lycio Tamborra para presidir os trabalhos, que convidou a mim, Guiomar Malavasi Tamborra, para secretária. A pedido do Sr. Presidente procedi, em voz alta, a leitura do Edital de Convocação desta Assembleia, publicado por três vezes, de acordo com a lei, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, dos dias 17, 18 e 19 de abril; e no Diário do Comércio desta Capital, dos dias 17, 18 e 19 de abril; bem como o Aviso a que se refere o Artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627, que foi devidamente publicado nos jornais indicados, nos dias supra mencionados. Em seguida o Sr. Presidente declarou que se achavam sobre a mesa os documentos a que se refere o Edital de Convocação e por sua ordem, procedi, em voz alta, a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962, aos quais estavam anexos o Diário do Comércio do dia 29 de abril de 1963 que os havia publicado e o recibo n.º 298.917, do Diário Oficial do Estado de São Paulo, que iria publicá-los. Tendo sido todos os documentos examinados pelos senhores acionistas, foram os mesmos submetidos à discussão e em seguida à votação, ficando as referidas contas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal unanimemente aprovados e deixando de votar os impedidos por Lei. A seguir, por determinação do Sr. Presidente, foi procedida a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, para o Exercício de 1963. Colhidos e aprovados os votos, verificou-se haver sido reeleito para a Diretoria: o Sr. Lycio Tamborra, italiano, casado, industrial, para Diretor Presidente; a Sra. Guiomar Malavasi Tamborra, brasileira, casada, industrial, para Diretor Gerente e o Sr. Antonio Munhoz, brasileiro, casado, industrial, para Diretor Técnico. Para membros efetivos do Conselho Fiscal: Lima Tamborra, brasileira, solteira, contabilista; Sr. Felice Noschese, italiano, casado, comerciante e o Dr. Guido Agovino, italiano, casado, bancário. Para membros suplentes: Sr. Mário Barone, contabilista, Eng. José Paolone Neto, engenheiro, e José Luchessa, comerciante, todos brasileiros, casados e residentes nesta Capital. Foram também fixadas as seguintes remunerações: para a Diretoria Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), mensais para cada um dos Diretores, Presidente, Gerente e Técnico. A Assembléia deixou de

fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal por terem os mesmos declarado que exerceriam gratuitamente suas funções. Os eleitos foram considerados empossados, pois os membros da Diretoria já tinham satisfeitos as exigências estatutárias. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando que se lavrasse a presente Ata, que, depois de lida em voz alta e achada conforme, foi assinada pela mesa e por todos os presentes.

São Paulo, 27 de abril de 1963.

(aa) Lycio Tamborra — Presidente
Guiomar Malavasi Tamborra — Secretária
Lycio Tamborra
Guiomar Malavasi Tamborra
Antonio Munhoz
Lima Tamborra
Felice Noschese
Dr. Guido Agovino
Eng. José Paolone Neto
José Luchessa
e Mário Barone
A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no Livro competente.
Guiomar Malavasi Tamborra
Secretária

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "PRODUTOS QUÍMICOS ESTRELA S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 231.857, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 18 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 27 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de julho de 1963. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escrivão, a escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta, da seção de Certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (14.091 — Cr\$ 11.180,00)

RASA AGRO INDUSTRIAL S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1963, (mil novecentos e sessenta e três), às 14 (quatorze) horas, à Rua Boa Vista, n.º 136 — 10.º andar, nesta cidade do Estado de São Paulo, sede social da RASA AGRO INDUSTRIAL S.A.; legalmente convocados por editais publicados simultaneamente pelos jornais "Diário Oficial" do Estado de São Paulo dos dias 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro) e 27 (vinte e sete) de março de 1963 (mil novecentos e sessenta e três) e "Diário Comércio & Indústria" dos dias 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro) e 27 (vinte e sete) de março de 1963 (mil novecentos e sessenta e três), p. passado, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da mesma sociedade, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no respectivo "Livro de Presença". Assumindo a presidência da Assembleia a senhora digo o senhor Raphael Jafet, este convidou a mim, Michel Jafet, para servir como secretário ficando assim composta a mesa dirigente dos trabalhos.

Instalada a Assembleia o Sr. Presidente deu início aos trabalhos mandando ler os editais de convocação divulgados pela imprensa na forma legal, como no início se mencionou, cujo teor é o seguinte:

Edital de convocação: — RASA AGRO INDUSTRIAL — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta) de Abril de 1963 (mil novecentos e sessenta e três) às 14 (quatorze) horas em sua sede social, nesta Capital sita à Rua Boa Vista n.º 136 (cento e trinta e seis) 10.º (décimo) andar, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: — a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1962; — b) — Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como fixação de seus honorários; c) — Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria. Outrossim acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 20 de março de 1963 (mil novecentos e sessenta e três). Raphael Jafet — Diretor-Presidente.

Finda a leitura dessas peças li os documentos a que se refere a ordem do dia, Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício p. findo. Após o que o sr. Presidente a declarou em discussão esclarecendo que dichas peças regulamentares haviam sido publicadas no "Diário Comércio & Indústria" no dia 25 (vinte e cinco) de Abril de 1963 (mil novecentos e sessenta e três) enquanto que no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo as mesmas ainda não haviam sido publicadas, apesar de serem entregues na Imprensa Oficial em 24 (vinte e quatro) de Abril de 1963 (mil novecentos e sessenta e três), conforme recibo em nosso poder n.º 292.266 (duzentos e dois mil duzentos e sessenta e seis), devido acúmulo de publicações dessa espécie naquele órgão neste período do ano.

Amplamente debatido o assunto e após haver a Diretoria prestado as informações solicitadas foi ela posta em votação, abstenendo-se de votar os impedidos por Lei. Concluídos os votos, verificou-se terem sido apro-

vados, sem restrições as contas e atos relativos à gestão do exercício de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois) encerrado em 31 (trinta e um) de Dezembro desse mesmo ano. Esgotada assim a matéria do item "A" do edital de convocação passou-se à segunda parte da ordem do dia ou seja a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o novo mandato pela contagem de votos verificou-se que foram reeleitos os seguintes: Conselho Fiscal para o exercício de 1963 (mil novecentos e sessenta e três) os Srs. José Abs, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital; Fares Nemer Junior, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital e Salim Matte Merhey, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital. Ainda foram reeleitos para Suplentes os Srs. Raul Moyses Haddad, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta Capital; Jorge Rachid Bussab, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente nesta Capital e Abrahão Zaidan, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta Capital. Ainda pela Assembleia foram fixados em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) anuais a cada um os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal quando no exercício de suas atribuições. Após declaração empossados o Conselho Fiscal e seus Suplentes ora reeleitos por contagem de voto unânime abstendo-se de votar os impedidos por lei o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso para tratar de assunto de interesse social. Ninguém o fazendo encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente Ata relato fiel de todos assuntos ocorridos que lida e conferida e aprovada ao fim devidamente assinada.

São Paulo, 30 de abril de 1963.

aa) Raphael Jafet
Presidente
Michel Jafet
Secretário
Raphael Jafet
Michel Jafet
Samia Marie Jafet
Raphael Jafet Junior
Paulo Raphael Jafet
Leonardo Jafet
Samir Jafet
Declara-se, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro Proprio em poder da Sociedade.
Raphael Jafet — Presidente.
Michel Jafet — Secretário.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "RASA AGRO-INDUSTRIAL S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 231.509, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 16 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de julho de 1963. — Eu, Carlos Sergio Taveira de Souza, escrivão, a escrevi, conferi e assino: (a) Carlos Sergio Taveira de Souza, E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da seção de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (14192 — Cr\$ 13.000,00)

IPEBRAS

Indústria Mecânica S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três, às 13,30 horas, na sede social, reuniram-se em assembleia geral ordinária os senhores acionistas da "Ipebras — Indústria Mecânica S.A.", representando mais de 25% do capital social, conforme foi verificado pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. Assume a presidência, por aclamação geral dos presentes, o sr. Mario Gonçalves, que após agradecer a sua indicação, chama a mim, Plinio Varçal Leiroz, para Secretário. Com a palavra, o Presidente informa aos presentes que a assembleia foi regularmente convocada, conforme avisos publicados pela imprensa, no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 23, 29 e 30 de março de 1963 e no jornal Diário Comércio e Indústria nos dias 28, 29 e 30 de março de 1963, bem como o Aviso a que trata o Artigo 99 do Decreto Lei n.º 2.627, de 1940, publicado naqueles mesmos jornais e mesmas datas e, deverá inicialmente a assembleia deliberar sobre o primeiro item da Ordem do Dia que diz respeito à discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1962, documentos estes regularmente publicados pela imprensa, no jornal Diário Comércio e Indústria no dia 24 de abril de 1963 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo ainda não publicado, embora encaminhado em tempo hábil, conforme recibo no Diário Oficial de n.º 297.593 — datado de 25 de abril de 1963. A seguir, por mim, Secretário, foram lidos em voz alta todos os documentos acima mencionados. Postos estes em discussão e ninguém pedindo a palavra, passou-se à votação, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos, verificando-se terem sido os referidos documentos aprovados pela unanimidade dos votantes. Novamente com a palavra o Presidente lembra à assembleia que esta deverá passar à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo mandato, de conformidade com a Lei e os Estatutos Sociais. Procedida a eleição, verificou-se terem sido reeleitos para constituir a nova Diretoria, os senhores: 1) — Mario Gonçalves, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, à Rua Groenlandia n.º 465, para o cargo de Diretor Presidente e, 2) Plinio Varçal Leiroz,

brasileiro, casado, contador, residente nesta Capital, à Rua França Pinto n.º 1085, 1.º andar, para Diretor, ambos com os honorários previstos pelos Estatutos Sociais e, para constituir o novo Conselho Fiscal, foram eleitos os senhores: 1) José Milton Ragazzi, brasileiro, casado, contador, residente nesta Capital, à Rua Dr. Costa Valente n.º 86, 5.º andar, apto. 53; 2) Mario Bocallini, brasileiro, casado, contador, residente nesta Capital, à Av. Paes de Barros n.º 2659, e 3) Orlando de Campos, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, à Rua Pelotas n.º 771, para membros efetivos e para membros suplentes, os senhores: 1) Wilson Rocha, brasileiro, casado, comerciante; 2) João Augusto de Moura, brasileiro, casado, comerciante; 3) Armando Ragazzi, brasileiro, casado, comerciante, todos residentes nesta Capital com a remuneração de Cr\$ 1.000,00 anuais para cada membro quando em exercício. A seguir o Presidente ofereceu a palavra a qualquer acionista que quisesse tratar de assuntos de interesse da sociedade. Ninguém pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, foram pelo Presidente declarados encerrados os trabalhos da assembleia a fim de que eu, Secretário, lavrasse a presente ata que lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, por mim, Secretário e por todos os demais presentes.

(aa) Mario Gonçalves
Plinio Varçal Leiroz
Luiz Zicarelli
Waldemar Rodrigues dos Santos
Mario Bocallini
Antonio Saladino
João Augusto de Moura
Por cópia conforme.
Mario Gonçalves

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "IPEBRAS — INDÚSTRIA MECÂNICA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 231.948, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 23 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de julho de 1963. — Eu, Jayme Pinto de Oliveira Filho, escrivão, a escrevi, conferi e assino: (a) Jayme Pinto de Oliveira Filho. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte.

(14190 — Cr\$ 11.180,00)

ALVES LIMA S/A.
Indústria e Comércio

ATA DA REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1963

Aos vinte e quatro dias de junho de mil novecentos e sessenta e três, às 10 horas da manhã, reuniram-se na sede social de Alves Lima S. A. — Indústria e Comércio, à rua de São Bento n.º 380 — 10.º andar, os Diretores Rubens Moraes Alves de Lima, Presidente; Mario Milanello, Vice Presidente; Carlos Moraes Alves de Lima, Superintendente; Waldomiro Taubkin, Diretor Gerente, e Hans Eduard Arnhold, Diretor Gerente, assumindo a Presidência o primeiro indicado. Tomou a Diretoria conhecimento da carta em que o dr. Geraldo Cardoso Guimarães apresentava sua resignação ao cargo de Diretor Secretário, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária de 31 de julho de 1962. Em face dos motivos alegados pelo resignante, a Diretoria se viu na contingência de aceitar a renúncia, lamentando perder a colaboração dedicada e eficiente do mesmo. Atendendo à necessidade de ser preenchido o aludido cargo, os Diretores presentes escolheram para o mesmo, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, o acionista Dr. Fernando Rudge Leite, brasileiro, casado, advogado, e com escritório nesta Capital à rua Boa Vista, 188 — 10.º andar, que funcionará como substituto do renunciante até aquela Assembleia Geral Ordinária, prestando a respectiva caução e percebendo as mesmas vantagens pecuniárias do substituído. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata, depois de lida e aprovada, assinada por todos.

São Paulo, 24 de junho de 1963.
a) Rubens Moraes Alves de Lima
a) Carlos Moraes Alves de Lima
a) Waldomiro Taubkin
a) Mario Milanello
a) Hans Eduard Arnhold
a) Fernando Rudge Leite

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "ALVES LIMA S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 231.530, por despacho da Junta Comercial em sessão de 16 de julho de 1963, a ata da Reunião da Diretoria, realizada em 24 de junho de 1963, pela qual aceitou pedido de demissão do Diretor Secretário, sr. Geraldo Cardoso Guimarães, tendo sido eleito para substituí-lo, o sr. Fernando Rudge Leite, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de julho de 1963. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escrivão assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões a subscrevo: a) Cleyde Maria Forte. Visto p/ Perceval Leite Britto, Secretário: a) Cleyde Maria Forte. (14025 — Cr\$ 5.200,00)